



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4290/2021

Indica a realização de estudos e análises objetivando a criação de um Fundo Municipal para Assistência às Vítimas de Violência.

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a Indicação em cotejo, para que, juntamente aos demais órgãos desta Egrégia Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências atinentes, merecedoras do nosso mais profundo respeito, se dignem na realização de estudos e análises objetivando a criação de um Fundo Municipal para Assistência às Vítimas de Violência.

Tencionando justificativas, o Art. 245 da Constituição Federal, reza que “Art. 245. A lei disporá sobre as hipóteses e condições em que o Poder Público dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso, sem prejuízo da responsabilidade civil do autor do ilícito”. Ademais, a prestação das diversas nuances da assistência, como a social, a econômica, a psicológica, para as pessoas vítimas de violência poderá ser incrementada, aumentada, qualificada, com a criação de um Fundo Municipal para Assistência às Vítimas de Violência. Nesse desiderato, os recursos oriundos do Fundo poderão ser utilizados como lastro para a realização de campanhas educativas, informativas, sensibilizantes, justamente objetivando a extinção – redução dos quadros de violência ocorridos no Município.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de setembro de 2021.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 7941/2021 - 30/09/2021 09:00